



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 463/SGNJ/2022

Tatuí, 02 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 248/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário Municipal da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Paço Municipal “Prefeita Maria José Gonzaga”
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho
Avenida Domingos Bassi nº 1000
Jd. Junqueira - Tatuí/SP
CEP 18.271-330

Tatuí, 21 de fevereiro de 2022.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 248/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO – JOÃO JJ**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“A reiteração referente a construção de calçada e muro no terreno situado na Rua Domingos dos Santos Filho em frente ao nº 631, Dr Laurindo.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, o Departamento de Fiscalização informa que o proprietário do imóvel foi notificado, e não cumpriu com o disposto na notificação no prazo concedido, e foi lavrado Auto de Infração e Imposição de Multa. Após o prazo para protocolo de recurso, estipulado na Lei Municipal nº 4.280/09, foi novamente notificado. Cumpre ainda, informar, que o Departamento de Fiscalização cumpre o que dispõe a lei, qual seja notificar e autuar quando do não cumprimento da mesma.


ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS